



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: [assuntosparlamentares@alra.pt](mailto:assuntosparlamentares@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 274/2015		27-03-2015

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 339/X - CRIANÇAS SEM APOIO NO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE**

*Exmo. Senhor*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Joaquim Machado, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1 e 2 - Todos os elementos das equipas técnicas de intervenção precoce encontram-se nomeados e em exercício de funções.

3 – Entende-se que não houve atrasos e muito menos inadmissíveis, o que aconteceu foi a necessidade pontual de efetuar algumas substituições de membros que integram as equipas.

4 – Foi designada a Dr.ª Raquel Pacheco, técnica superior afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, Coordenadora da Equipa Técnica de Intervenção Precoce de Ponta Delgada.

5 – Os profissionais que integram a equipa técnica de intervenção precoce de Ponta Delgada dedicam a estas atividades entre seis e vinte e cinco horas semanais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

6 - Foi nomeada a Dr.<sup>a</sup> Anabela Faria, Educadora de Infância, do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, para presidir à Equipa de Coordenação Regional da Intervenção Precoce, em substituição de Bruno Miguel Ramos Seixas.

7 e 8 - A Equipa de Coordenação Regional já procedeu à recolha dos elementos necessários para a elaboração do relatório que o Governo considera da maior relevância para o Programa em causa.

9 e 10 - A intervenção precoce existe em todos os concelhos da Região.

Com os melhores cumprimentos, *e Considerações*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0948 Proc. n.º 54.03.02
Data	015/03/22 N.º 339/X

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira